

PROCESSO N. : 2021007780  
INTERESSADO : DEPUTADO TALLES BARRETO  
ASSUNTO : Dispõe sobre a estadualização do trecho rodoviário que liga Amaralina a Bonópolis.

### RELATÓRIO PRELIMINAR

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do ilustre Deputado Talles Barreto, autorizando a estadualização da rodovia municipal que liga os Municípios de Amaralina-GO e Bonópolis-GO.

Tramitando nesta **Comissão de Serviços e Obras Públicas**, com fulcro no art. 1º da Lei nº 18.662/2014, converti o presente processo em diligência para obter parecer técnico da GOINFRA – Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes sobre a viabilidade da incorporação da rodovia municipal à malha rodoviária estadual.

Diligência cumprida, a Gerência da Rede Física daquela Pasta manifestou-se no sentido de que a proposição se encontra prejudicada por não estar atendendo aos requisitos constantes da Lei estadual nº 18.662/2014 e da Instrução Normativa/AGETOP – IN – 01/2014. Todavia, se propôs a realizar vistoria técnica no segmento rodoviário, com apresentação de relatório técnico que encerre análise preliminar da viabilidade da proposta.

#### **Essa é a síntese da proposição em análise.**

Tendo em vista a manifestação supra, e levando-se em consideração a imprescindibilidade do referido relatório técnico, necessário que a Gerência da Rede Física da GOINFRA proceda à vistoria técnica do trecho rodoviário que se pretende estadualizar.

Ante o exposto, **converto o presente processo em diligência** para que a Gerência da Rede Física da GOINFRA proceda à vistoria técnica do trecho que se pretende estadualizar e elabore o consequente relatório técnico sobre a viabilidade da proposta.

Após, voltem os autos para elaboração do relatório conclusivo.

É o Relatório Preliminar.

SALA DAS COMISSÕES, em 15 de outubro de 2022.

  
**Deputado DR ANTÔNIO**  
Relator